



*Supremo Tribunal Federal*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Reclamação n. 31306

RECLTE.(S) : MUNICIPIO DE TIMON  
ADV.(A/S) : PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON  
RECLDO.(A/S) : JUIZ DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO DE TIMON  
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS  
BENEF.(A/S) : EVERARDO OLIVEIRA NERY  
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

Prazo: 15 dias

O **Ministro Edson Fachin**, do Supremo Tribunal Federal, **INTIMA** EVERARDO OLIVEIRA NERY para, no prazo legal, manifestar-se sobre o recurso interposto, nos termos do art. 1.021, § 2º, do Código de Processo Civil.

O prazo acima fixado correrá a partir da disponibilização deste edital no Diário da Justiça Eletrônico, na forma da legislação processual vigente.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 13 de março de 2019.

**Ministro Edson Fachin**

Relator

*Documento assinado digitalmente*